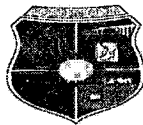


CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO



Aprovado em
Data 14/02/25

EM 19/03/25 DE 05/03

Poder Legislativo

~~Câmara Municipal de Porto Nacional - TO~~

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 055 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional, solicitando do mesmo a troca de placa de identificação da extinta Rua Belo Horizonte para Avenida Aprígio Pereira, conforme aprovado em lei em anexo. **Em caráter de urgência.**

Justificativa:

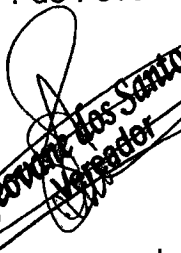
A presente indicação justifica-se, por ser um anseio da população local e familiares do respectivo homenageado e também por se tratar de uma lei aprovada há 36 anos e ainda obsoleta até os dias atuais.

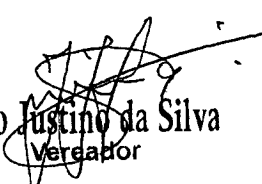
Sala das Sessões, de 11 de Fevereiro de 2025.

Apresentado em
Data 14/02/25


Flaviane Windlin
2º Secretária


Diva Cardoso
- Vereadora -


João Leite
Vereador


João Justino da Silva
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.208/89 de 12 de Junho de 1.989.

" Muda nome de Rua Belo Horizonte e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado nome da Rua Belo Horizonte, no Bairro Imperial, para Avenida Aprigio Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e nove.


VICENTE ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Reg. às fls 18 Livro 03

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protests nº 2 - de 1989)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1661 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 132681
Porto Nacional, 24 de junho de 2009.

Luana Rocha Lima Brito
Escriturante

Custas: R\$1,00 - FUNCIM: R\$0,30 - Total: R\$1,30